

PORTARIA G.P. Nº.:1368 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA CARNEIRO**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.374, CPF: 469.351.931-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KATIA CARNEIRO	BELA VISTA – GO	12/11/2018	IR ATE BELA VISTA ENCAMINHAR ADOLESCENTE	R\$ 80,00 TOTAL R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal